

### RESOLUÇÃO SESA Nº 1360/2020

Substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o contido no protocolado nº **16.824.708-7**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir a servidora **Elisangela Dalmaz Freitas**, RG 6.522.575-1- Enfermeiro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.824.708-7**, com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada do servidor **Alberto Sulivan Koscianski**, RG 8.247.342-4, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier em Campo Largo, desta Secretaria de Saúde, tendo em vista a justificativa do pedido do Presidente da Comissão, às fls. 47.

**Art. 2º.** Incluir a servidora **Regiane Queiroz Afonso** - RG 9.480.278-4 - Enfermeiro.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)